

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Rua dos Pioneiros, 631, Fone/Fax Oxx 44 36651339

---

RESOLUÇÃO Nº 004/2005

Legislativo Municipal

Súmula: Rejeita o Parecer do Tribunal de Contas, Exercício de 1999.


A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná,

APROVOU:

Art. 1º. Fica rejeitado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente às contas do Executivo Municipal de Icaraíma, exercício de 1999, consubstanciado na Resolução nº 4180/2005, de 31 de maio de 2005, que rejeitou as referidas contas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, aos 29 dias do mês de dezembro de 2005.

  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE





